



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 253, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 272/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora Sra Cristina Barbosa Ribeiro, que permanece afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, da Sra. **MARILY DE DEUS CHAVES SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 17.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 260.***.***-03, para exercer o cargo de Professora Educação Básica I, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/08/2023 à 15/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de agosto de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 15 de agosto de 2023.
/mg.